



Ministério Público do Estado de Alagoas
Corregedoria-Geral

Processo nº10.2016.00000056-1.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

- 1) Data da Inspeção: **24/08/2016.**
- 2) Promotor (a) de Justiça Titular: **Failde Soares Ferreira Mendonça.**
- 3) Promotor (a) de Justiça em exercício, no momento da Inspeção: **Failde Soares Ferreira Mendonça.**
- 4) Posse na Promotoria de Justiça Inspecionada: **31/12/2002.**
- 5) Residência na Comarca: (x) Sim () Não
- 6) Endereço: **Avenida Engenheiro Paulo Brandão Nogueira, nº21, apartamento 202, Jatiúca, Maceió-AL.**
- 7) Acumula Funções? (x) Sim () Não
- 8) Em caso positivo, especificar a acumulação:
Responde, na condição de titular, pela 24ª Promotoria de Justiça da Capital, acumulando as funções como coordenadora das Promotorias de Justiça de fundações e demais entidades de interesse da Capital.
- 9) Informe o período de férias nos últimos 12 meses:
Usufruiu férias nos meses de janeiro e abril de 2016.
- 10) Informe licenças nos últimos 12 meses:
Usufruiu licença por luto, por 07 (sete) dias em 2016.
- 11) Horário dedicado ao expediente interno:
De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.
- 12) Há regularidade no atendimento ao público externo? Em caso positivo, especificar:
Atende regularmente ao público, às terças e quintas-feiras, das 07:30 às 13:30 horas.
- 13) Existem Notícias de Fato, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?
Há 71 (setenta e uma) Notícias de Fato, 89 (oitenta e nove) Procedimentos Preparatórios, 07 (sete) Inquéritos Cíveis Públicos e 105 (cento e cinco) Procedimentos Administrativos. Não existe Carta Precatória do MP.

Processo nº10.2016.00000056-1.

14) Exposição, por amostragem, dos Procedimentos Extrajudiciais:

<u>PROCEDIMENTO Nº</u>	<u>TIPO</u>	<u>TAXONOMIA</u>	<u>REGULARIDADE FORMAL</u>	<u>TEMPO TRANSCORRIDO DESDE A INSTAURAÇÃO</u>	<u>RESOLUTIVIDADE</u>	<u>AUSÊNCIA DE IMPULSO POR MAIS DE 120 DIAS</u>
29/2016	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	82 dias	Bom	Não
163/2014	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Passou mais de 90 dias para prorrogar a portaria que instaurou o Procedimento Preparatório	1 ano e 11 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
267/2014	Procedimento Preparatório	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Não houve portaria de instauração do Procedimento Preparatório, bem como os atos subsequentes	1 ano e 10 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
63/2016	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	67 dias	Razoável	Não
36/2016	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	164 dias	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
104/2013	Procedimento Administrativo	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	3 anos e 1 mês	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
001/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	76 dias	Bom	Não
002/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	18 dias	Bom	Não
003/2016	Inquérito Civil Público	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	5 dias	Bom	Não
0103/2015	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	1 ano e 2 meses	Razoável	Sim, durante o trâmite processual, porém sanado
0031/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	142 dias	Bom	Não
0037/2016	Notícia de Fato	Em conformidade com o Manual das Tabelas Unificadas do CNMP	Sim	98 dias	Bom	Não

Processo nº10.2016.00000056-1.

15) A Promotoria de Justiça possui livro/pasta/sistema de registro de Portarias de Inquéritos Civis Públicos?

Sim, conforme estabelecido no artigo 4º da Resolução 23/2007 do CNMP.

16) Há alguma forma de controle dos prazos dos Procedimentos Extrajudiciais, em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso positivo, especificar:

Segundo a Representante Ministerial existe controle dos prazos apenas nos procedimentos extrajudiciais virtuais.

17) Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no 2º andar da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Pedro Jorge Melo Silva, nº79, Maceió-AL.

18) Mobiliário e equipamentos:

Computador	Sim (x)	Não ()
Impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim (x)	Não ()
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

19) A Promotoria de Justiça possui Assessor ou Estagiário? Em caso positivo especificar.

Não possui servidor, possui 02 (dois) estagiários.

20) Observações e sugestões, apresentados pelo (a) Representante Ministerial, no momento da Inspeção:

A Representante Ministerial relata a dificuldade no uso do sistema dos processos digitais do Ministério Público Estadual, em virtude das especificidades dos procedimentos em trâmite na 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em especial no escaneamento do grande volume de documentos que aportam na Promotoria de Justiça, bem como o registro dos referidos documentos em cartório.

Acrescenta, ainda, a falta de estrutura da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, em virtude de não haver servidores do quadro. Existindo estagiários, porém após serem treinados, acaba o período de estágio.

Sugere a Promotora de Justiça a criação de uma secretaria, objetivando o trâmite de todos os procedimentos extrajudiciais nas promotorias de Justiça de fundações da Capital, assim como a estruturação para o funcionamento do arquivo geral de fundações, obedecendo a resolução PGJ nº01/99.

21) Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça, no momento da Inspeção:

Apesar de acumular a 24ª Promotoria de Justiça com a Coordenação das Promotorias de Justiça de fundações e demais entidades de interesse da Capital, a Representante Ministerial foi orientada a promover o impulso constante nos salientados Procedimentos extrajudiciais da sua competência, objetivando uma melhor resolutividade.

No caso de instauração de Procedimento Preparatório e/ou Inquérito Civil Público, deverá a Promotora de Justiça cumprir os prazos e providências estabelecidas na Resolução 23/2007 do CNMP.



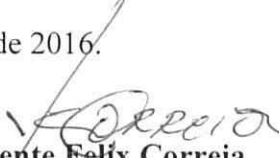
Processo nº10.2016.00000056-1.

De acordo com o Manual das Tabelas Unificadas do Conselho Nacional do Ministério Público, a orientação é no sentido que os Procedimentos Administrativos deverão ser utilizados no acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não; de fatos, instituições e políticas públicas, assim como outros procedimentos não sujeitos a inquérito civil, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa; em função de um ilícito específico. Já as Notícias de Fato deverão ser cadastradas para as demandas recebidas pelo Ministério Público, como aquelas oriundas de atendimento de pessoas, documentos, requerimentos ou representações recebidos, notícias de jornais e etc.

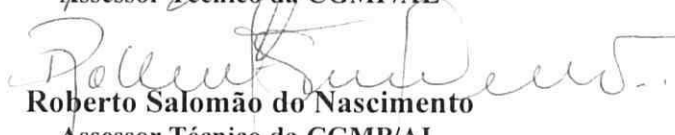
22) Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Inspeção à Promotora de Justiça inspecionada, com as orientações constantes no item nº21.

Maceió, 24 de agosto de 2016.


Vicente Félix Correia
Corregedor-Geral do MP/AL


Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL


Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL